



**PORTARIA GP Nº 122/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre a Revogação para o cargo comissionado de **Assessor Técnico I - Gabinete do Prefeito – CC 3.** e nomeia **Assessor Executivo – CC2 – Gabinete do Prefeito** – dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

**CONSIDERANDO** que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** REVOGAR a portaria 56/2021, de 11 de janeiro de 2021 que nomeou, **Deyse Carla da Silva Sales**, brasileira, solteira, inscrita no RG sob o nº 8.035.594 SDS/PE e no CPF sob o nº 082.703.124-60, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico I - Gabinete do Prefeito.**

**Art. 2º** NOMEAR, **Deyse Carla da Silva Sales**, brasileira, solteira inscrita no RG sob o nº 8.035.594 SDS/PE e no CPF sob o nº 082.703.124-60, para o cargo em comissão de **Assessor Executivo – CC2 – Gabinete do Prefeito.**

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de julho de 2022.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 22 de junho de 2022.

**JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE